

LEI MUNICIPAL Nº. 3.411, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R\$ 1.830.572,03 (um milhão, oitocentos e trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais e três centavos), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o elemento de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 1.830.572,03, na seguinte classificação:

02 – Gabinete do Prefeito
01 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-3 – Obrigações patronais
.....R\$ 7.200,00

03 – Secretaria de Administração
01 – Secretaria de Administração
2.051 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-12 – Obrigações patronais
.....R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-13 – Obrigações patronais
.....R\$ 194.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-21 – Outros serviços de terceiros – P. Civil
.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-22 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
.....R\$ 20.000,00

2.052 – Centro de Processamento de Dados
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-32 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica

	R\$ 12.000,00
05 – Secretaria de Obras e Viação	
01 – Secretaria de Obras e Viação	
1.011 – Manutenção do Sistema de Comunicação e Implantação Prog. Cidade	
Digital	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-73 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....R\$ 4.000,00	
2.034 – Manutenção de Praças e Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-59 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....R\$ 120.000,00	
06 – Secretaria Municipal de Educação	
01 – Manutenção do Ensino, Recursos FUNDEB	
2.001 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00.00.0035-119 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	
.....R\$ 30.000,00	
02 – Manutenção do Ensino, Recursos MDE	
2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020-137 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	
.....R\$ 109.000,00	
2.046 – Projeto Fazendo Arte - MDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-146 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....R\$ 4.000,00	
2.060 – Manutenção da Secretaria da Educação - MDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020-153 – Material de consumo	
.....R\$ 20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-156 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....R\$ 15.000,00	
2.094 – Manutenção do Transporte Escolar - MDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020-179 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	
.....R\$ 15.208,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020-181 – Material de consumo	
.....R\$ 30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-182 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....R\$ 15.000,00	
2.105 – Manutenção da Escola Infantil - MDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-169 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....R\$ 3.000,00	
04 – Manutenção do Ensino, Recursos Auxílios/Conv/Livre	
2.013 – Manutenção do CMD - Livre	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-251 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....R\$ 25.000,00	
2.063 – Parques Recreativos e Desportivos - Livre	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-252 – Material de consumo	
.....R\$ 5.000,00	

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-253 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
.....R\$ 20.000,00

08 – Fundo Municipal de Cultura

2.011 – Manutenção do Centro Cultural - Livre

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-256 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
.....R\$ 7.200,00

07 – Secretaria de Agricultura

01 – Secretaria da Agricultura

2.064 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

3.1.90.04.00.00.00.00.0001-281 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001-283 – Obrigações patronais
.....R\$ 4.700,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0001-288 – Outros serviços de terceiros – P. Civil
.....R\$ 6.000,00

2.065 – Patrulha Agricultura

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-307 – Material de consumo
.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-308 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
.....R\$ 15.000,00

08 – Secretaria da Indústria e Comércio

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

1.143 – Geração de Emprego e Renda

3.3.50.41.00.00.00.00.0001-329 – Contribuições
.....R\$ 30.000,00

09 – Secretaria de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.054 – Plantão Médico

3.3.50.43.00.00.00.00.0040-349 – Subvenções Sociais
.....R\$ 150.000,00

1.170 – Manutenção do Convênio SAMU

3.3.50.43.00.00.00.00.4170-459 – Subvenções Sociais
.....R\$ 71.624,03

1.211 – Vigilância em Saúde e Epidemiologia

3.1.90.04.00.00.00.00.0040-478 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 5.240,00

2.005 – Manutenção da Saúde Pública

3.1.71.70.00.00.00.00.0040-350 – Rateio e consórcios públicos
.....R\$ 30.800,00

3.1.90.04.00.00.00.00.0040-352 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 400.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00.0040-355 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil
.....R\$ 200.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0040-358 – Obrigações patronais
.....R\$ 6.600,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0040-361 – Obrigações patronais

.....	R\$ 20.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00.0040-364 – Rateio pela participação de consórcios públicos	
.....	R\$ 40.000,00
2.049 – Manutenção veículos e prédios de unidades de saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040-392 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 15.000,00
10 – Secretaria de Assistência Social	
01 – Secretaria de Assistência Social	
2.007 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001-505 – Contratação por tempo determinado	
.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-506 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	
.....	R\$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-508 – Obrigações patronais	
.....	R\$ 15.000,00
Total da suplementação.....	R\$ 1.830.572,03

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior:

I - A redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração	
01 – Secretaria de Administração	
2.051 – Manutenção da Secretaria da Administração	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-18 – Material de Consumo	
.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.41.00.00.00.00.0001-23 – Contribuições	
.....	R\$ 5.475,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-29 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 1.975,00
2.052 – Centro de Processamento de Dados	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-31 – Material de Consumo	
.....	R\$ 10.000,00
05 – Secretaria de Obras e Viação	
01 – Secretaria de Obras e Viação	
1.131 – Aquisição de Área Deposito de Entulhos	
4.4.90.61.00.00.00.00.0001-71 – Aquisição de Imóveis	
.....	R\$ 5.000,00
1.132 – Aquisição de Britador e Usina Asfáltica	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-70 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 5.475,00
2.033 – Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária e Aquisição de Área de Terra	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-53 – Material de Consumo	

.....	R\$ 5.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0001-57 – Aquisição de Imóveis	
.....	R\$ 5.000,00
2.034 – Manutenção de Praças e Iluminação Pública	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-61 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 5.475,00
2.038 – Manutenção do Sistema Viário Rural	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-95 – Vencimento e vantagens fixas – P. Civil	
.....	R\$ 118.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-96 – Obrigações Patronais	
.....	R\$ 30.000,00
2.054 – Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-81 – Obrigações Patronais	
.....	R\$ 5.475,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-83 – Material de Consumo	
.....	R\$ 10.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0001-89 – Aquisição de Imóveis	
.....	R\$ 10.000,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	
01 – Manutenção do Ensino, Recursos FUNDEB	
2.001 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00.00.00.0035-120 – Obrigações Patronais	
.....	R\$ 3.120,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0035-122 – Material de Consumo	
.....	R\$ 5.000,00
2.092 – Treinamento para Capacitação – Professor Municipal	
3.3.90.36.00.00.00.00.0035-111 – Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0035-112 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0035-113 – Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	
.....	R\$ 1.440,00
02 – Manutenção do Ensino, Recursos MDE	
1.127 – Viajando na Leitura - MDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020-159 – Material de Consumo	
.....	R\$ 3.285,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0020-160 – Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 1.095,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020-161 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 1.095,00
2.046 – Projeto Fazendo Arte - MDE	
3.3.90.36.00.00.00.00.0020-145 – Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 14.000,00
2.109 – Transporte Escolar Infantil - MDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020-171 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	
.....	R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0020-172 – Obrigações Patronais	
.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0020-175 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 2.000,00
04 – Manutenção do Ensino, Recursos Auxílios/Conv/Livre	
1.052 – Manutenção Ensino Fundamental ACL	
4.4.90.51.00.00.00.00.1217-191 – Obras e instalações	
.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1217-192 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 1.000,00
1.124 – Manutenção da Escola Agrotécnica - Livre	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001-205 – Contratação por tempo determinado	
.....	R\$ 2.875,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-206 – Obrigações Patronais	
.....	R\$ 4.380,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-207 – Material de Consumo	
.....	R\$ 2.190,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-208 – Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 1.095,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-209 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 4.277,91
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-210 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
.....	R\$ 3.285,00
1.190 – FNDE – Caminho da Escola	
4.4.90.52.00.00.00.00.1199-193 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 5.475,00
1.200 – Suporte à Educação Infantil – Livre e Convênios	
4.4.90.52.00.00.00.00.1217-223 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 2.000,00
2.013 – Manutenção do CMD - Livre	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-249 – Material de consumo	
.....	R\$ 6.000,00
2.043 – Polo Educacional de Constantina – UAB - Livre	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-215 – Material de consumo	
.....	R\$ 5.392,25
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-216 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 4.653,12
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-217 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 10.950,00
2.111 – Merenda Escolar Infantil Livre e Convênios	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-230 – Material de consumo	
.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-233 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 2.000,00
2.112 – Merenda Escolar Infantil Livre e Convênios Agric. Familiar	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-234 – Material de consumo	

.....	R\$ 1.000,00
08 – Fundo Municipal de Cultura	
1.145 – Projeto Arte e Vide - Livre	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-261 – Material de consumo	
.....	R\$ 3.285,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-262 – Outros serviços de terceiros – P. Civil	
.....	R\$ 2.190,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-263 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 7.285,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-264 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
.....	R\$ 1.095,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-265 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 1.642,50
1.165 – Atleta Cidadão	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-276 – Material de consumo	
.....	R\$ 1.095,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-277 – Premiações Culturais	
.....	R\$ 1.095,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0001-278 – Material, Bem ou Serviço para Dist.	
Gratuita	
.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-279 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 1.095,00
2.010 – Desenvolvimento Social - Livre	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-270 – Obras e Instalações	
.....	R\$ 20.020,83
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-271 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 3.475,00
2.062 – Biblioteca Municipal - Livre	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-274 – Material de consumo	
.....	R\$ 1.642,50
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-275 – Equipamento e material permanente	
.....	R\$ 2.190,00
07 – Secretaria Municipal de Agricultura	
01 – Manutenção da Agricultura	
1.003 – Feicomel e outras Feiras	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-310 – Material de Consumo	
.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-311 – Premiações Culturais	
.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-312 – Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-313 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-314 – Obrigações tributárias e contribuições	
.....	R\$ 1.095,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-315 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 2.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0001-316 – Aquisição de imóveis	

.....	R\$ 10.000,00
1.012 – Incentivo aos Produtores Rurais	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-297 – Material de Consumo	
.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-298 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-299 – Obras e Instalações	
.....	R\$ 20.024,23
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-300 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 10.950,00
1.043 – Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-294 – Obras e instalações	
.....	R\$ 5.475,00
1.125 – Aquisição de veículo para a Secretaria de Agricultura	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-280 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 35.000,00
1.201 – SDR Irrigações- Microaçudes	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-295 – Material de Consumo	
.....	R\$ 5.475,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-296 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 5.475,00
2.002 – Assistência aos Produtores Rurais	
3.3.30.41.00.00.00.00.0001-302 – Contribuições	
.....	R\$ 42.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-304– Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 16.425,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-306– Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 10.950,00
2.064 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.3.90.93.00.00.00.00.0001-291 – Indenizações e restituições	
.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-292 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 4.128,00
02- Fundo Municipal de Agricultura	
2.082 – Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00.00.00.1113-496 – Equipamento e material permanente	
.....	R\$ 3.285,00
08 – Secretaria da Indústria e Comércio	
01 – Secretaria da Indústria e Comércio	
1.003 – Feicomel e outras Feiras e Eventos	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-337– Material de Consumo	
.....	R\$ 2.979,98
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-338– Premiações Culturais	
.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-339– Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-340– Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	

.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-341- Obrigações tributárias e contributivas	
.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-342- Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 2.000,00
1.005 – Campanha Compre no Comércio de Constantina	
3.3.90.31.00.00.00.00.0001-317- Premiações Culturais	
.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-318- Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-319- Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 2.500,00
1.039 – Aquisição de Área para Parque de Exposição e Eventos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-334- Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 5.475,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-335- Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 5.475,00
4.4.90.61.00.00.00.00.0001-336- Aquisição de imóveis	
.....	R\$ 15.000,00
1.126 – Manutenção e Ampliação do Distrito Industrial	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-344- Obras e Instalações	
.....	R\$ 10.950,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-345- Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 5.475,00
4.4.90.61.00.00.00.00.0001-346- Aquisição de Imóveis	
.....	R\$ 15.000,00
1.143 – Geração de Emprego e Renda	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-330- Material de Consumo	
.....	R\$ 16.425,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-331- Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 16.425,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-332- Obras e Instalações	
.....	R\$ 5.475,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-333- Equipamentos e Material Permanente	
.....	R\$ 5.475,00
1.144 – Acesso Facilitado do Micro Crédito	
3.3.90.41.00.00.00.00.0001-320- Contribuições	
.....	R\$ 10.950,00
1.181 – Programa Primeiro Passo	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001-347- Contribuições	
.....	R\$ 27.375,00
2.066 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-321- Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	
.....	R\$ 30.150,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-322- Obrigações Patronais	
.....	R\$ 13.140,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-323- Obrigações Patronais	

.....	R\$ 1.314,00
3.1.90.14.00.00.00.00.0001-324– Diárias – P. Civil	
.....	R\$ 3.285,00
3.1.90.30.00.00.00.00.0001-325– Material de Consumo	
.....	R\$ 6.570,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-326– Passagem e despesa com locomoção	
.....	R\$ 3.285,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-327– Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 8.319,07
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-328– Equipamento e material permanente	
.....	R\$ 10.950,00
10 – Secretaria de Assistência Social	
01 – Secretaria de Assistência Social	
1.174 – Programa Minha Casa Minha Vida - PSH	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-519 – Material de consumo	
.....	R\$ 5.475,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0001-520 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
Gratuita	
.....	R\$ 5.475,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-521 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 5.475,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-522 – Obras e Instalações	
.....	R\$ 10.950,00
2.048 – Programa Morar Bem	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-526 – Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001-528 – Obras e instalações	
.....	R\$ 2.964,69
2.006 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43.00.00.00.00.0001-533 – Subvenções Sociais	
.....	R\$ 2.190,00
2.083 – Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-560 – Obrigações Patronais	
.....	R\$ 12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-566 – Equipamento e material permanente	
.....	R\$ 5.475,00
Total da redução.....	R\$ 900.874,08

II – A arrecadação a maior, referente ao Convênio SAMU, no valor de R\$ 70.000,00.

III – A previsão de excesso de arrecadação no corrente exercício, no valor de R\$ 859.697,95.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de junho de 2015.

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **16 de junho de 2015**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **16/06/2015 a 16/07/2015**.

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração